



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 67/2012

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições regimentais, **INDICA** que seja viabilizada a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 1.522/2008, que trata da poluição sonora, objetivando, principalmente, coibir o abuso do uso de amplificadores de som, instalados em veículos automotores que circulam pela área urbana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reclamação trazida por munícipes; é certo que algumas pessoas fazem uso de som, instalados em veículos, em altíssimos volumes, o que causa grande incômodo a munícipes. Além disso, há uma Lei Municipal que trata da questão, sendo imperioso que seja aplicada.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 21 de agosto de 2012.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador

Joanópolis, 24 de Agosto de 2012.

Ofício Gab. nº 504/2012
Ref.: Indicação 67/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho pelo presente, mui respeitosamente, encaminhar resposta e informar que tão logo tenhamos dotação orçamentária, adquiriremos os equipamentos necessários para aferição dos citados abusos sonoros no requerimento em epígrafe e então procedermos a fiscalização para os mesmos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Celso Soares Nogueira
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis
